



E Orden dos
Economistas

Delegação Regional da Madeira

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

entre

Holmes Place Funchal

e

Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas

Primeiro outorgante: Holmes Place Funchal, com sede na Rua Dr. Brito Câmara, nº 9 Loja 118 – Funchal – 9000-039, contribuinte fiscal número 508263913, aqui representado por Silvia Simoni, na qualidade de Diretora de Clube e com os respectivos poderes para o acto.

Segundo outorgante: Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas, à frente designada OE, com sede na Rua da Carreira 63, 3º O, na cidade do Funchal, contribuinte fiscal número 500978905, aqui representada pelo seu Presidente do Secretariado Regional, António Eduardo de Freitas Jesus, com os respectivos poderes para o acto.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração e Parceria, que ambos os outorgantes livremente aceitam, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula 1.

O primeiro outorgante compromete-se a praticar, no âmbito da sua actividade, aos membros e funcionários do segundo outorgante, devidamente identificados, as condições preferenciais conforme constam do ANEXO I.

Cláusula 2.

Os membros da Ordem dos Economistas terão, sempre, que se identificar com o seu cartão de membro. Os funcionários deverão apresentar um documento comprovativo do seu vínculo laboral.

Cláusula 3.

O segundo outorgante compromete-se a divulgar junto dos seus membros e funcionários o conteúdo deste protocolo, através dos canais de comunicação que frequentemente utiliza, nomeadamente, newsletters e sítio na internet.

Cláusula 4.

O presente protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes, a qual deverá ser antecipada com a antecedência de sessenta dias relativamente ao fim do respectivo período.

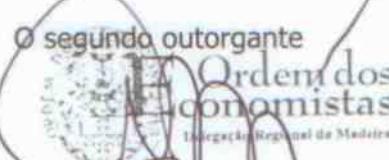
O presente Protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das Partes

Funchal, 18 de Setembro de 2012

O primeiro outorgante

Silvia Simoni

Diretora de Clube



O segundo outorgante

Ordem dos
Economistas
Integração Regional da Madeira

António Eduardo de Freitas Jesus

Presidente do Secretariado Regional

G
M

ANEXO I

Condições preferenciais

- ✓ **Inscrição inicial** – todos os membros ou colaboradores da **OE** irão beneficiar de valores de inscrição mais reduzidos. Terão que pagar apenas uma inscrição de **50€**. Podendo existir em alguns momentos específicos do ano campanhas de promoção na taxa de inscrição.
- ✓ **Mensalidades para membros ou colaboradores da OE:**
- ✓ **Adesão TOP19 : 95€** Esta adesão, dá acesso a todos os clubes aderentes, 7 dias por semana, em horário total.
- ✓ **Adesão Local (entre 5 e 9 novos membros ou colaboradores inscritos): 62,10€** que representa um desconto adicional de 22 % em relação à adesão Total Individual (79.90€). Esta adesão dá acesso somente ao clube do Funchal. Esta adesão não contempla parque de estacionamento.
- ✓ **Adesão Local (+10 novos membros ou colaboradores inscritos): 59€** que representa um desconto adicional de 25 % em relação à adesão Total Individual (79.90€). Esta adesão dá acesso somente ao clube do Funchal. Esta adesão não contempla parque de estacionamento.
- ✓ **Adesão Local (+20 novos membros ou colaboradores inscritos): 59€** que representa um desconto adicional de 25 % em relação à adesão Total Individual. Esta adesão dá acesso somente ao clube do Funchal. Esta adesão contempla parque de estacionamento e toalha de banho.
- ✓ **Adesão TOP18 : 79.90€** esta adesão, dá acesso a todos os clubes em Portugal Continental, 7 dias por semana, excluindo o clube de Cascais.
- ✓ **Adesão VIP : 99€** esta adesão dá acesso a todos os clubes em Portugal Continental, 7 dias por semana, incluindo o clube de Cascais, com direito a uma reserva de senha de aula de grupo semanal + uma massagem de 30' no The Vine

ou 1 sessão de PT 60' (mensal) + uso da Thermogarden (jacuzzi, banho turco e duches) The Vine (ilimitado) + acesso ao Terraço The Vine.

Todos os actuais membros ou colaboradores que sejam sócios da **HP** e queiram usufruir dos novos valores da adesão local, terão de assinar um novo compromisso de 12 meses, consoante a mensalidade escolhida.

Divulgação

Ficam definidas as seguintes datas para divulgação ainda no ano de 2012:

- Setembro: divulgação na newsletter e colocação de informação no site da Delegação Regional da Madeira da OE
- Outubro: e-mail divulgação da parceria para base de dados da Delegação Regional da Madeira da OE
- Novembro: distribuição de flyer junto ao recibo de vencimento dos colaboradores da OE (caso protocolo seja de âmbito nacional)

Funchal, 18 de Junho de 2012

O primeiro outorgante

Silvia Simoni

Diretora de Clube

O segundo outorgante
Ordem dos Economistas
Delegação Regional da Madeira

António Eduardo de Freitas Jesus
Presidente do Secretariado Regional